Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 2042 – Quarta – Feira 05 de Janeiro de 2022

Assinado de forma digital por ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=22428026000178, ou=Certificado PF A3, cn=ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0084/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0222/2021

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna pública, a realização do pregão presencial, do tipo "menor preço UNITÁRIO".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIA, ROUPARIA, CAMA, MESA E BANHO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUZIA.

Data/Local: 18 de janeiro de 2021, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito á Rua Bento Marques, nº 795, Centro, Aral Moreira/MS.

Informações ou esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação somente serão admitidos por escrito, endereçados ao Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Bento Marques Nº 795 – Centro - CEP 79.930-000, nesta Cidade, ou através do email: licitação@aralmoreira.ms.gov.br, até o segundo dia que anteceder a data de recebimento dos envelopes I e II, no horário de 7h00min às 13h00min.

Cópias do Edital e seus anexos deverão ser retirados no Departamento de Compras e Licitação até as 13h00min do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes proposta e documentação, mediante apresentação do recolhimento da taxa no valor de R$ 30,00 (trinta reais), ou obtido através do site http://www.aralmoreira.ms.gov.br, nesse caso não será cobrado valor algum.

O Edital poderá ainda ser obtido no site http://www.aralmoreira.ms.gov.br, ou no mesmo endereço citado acima, durante o expediente das 07h00min as 13h00min horas, pelo representante legal da empresa, ou através do requerimento de fotocópias, que serão fornecidas aos interessados.

Aral Moreira – MS, 05 de janeiro de 2022.

_____

GERSINO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0147/2021

PROC. ADM. Nº 0147/2021

PREGÃO Nº 0050/2021

PARTES
Distratante: Aral Moreira-MS
Distratada: RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI – EPP

OBJETO

As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 0031/2021, firmado em 14.10.2021, o saldo remanescente na presente data importa no valor de R30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), o qual será rescindido através do presente termo.
A Distratada declara haver recebido do Distratante a importância de R$ 0,00 (zero reais) pelo fornecimento realizado a partir da vigência do Contrato Administrativo nº 0031/2021, até a data do presente termo.
As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
Para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo de Rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Ponta Porã, Estado de MATO GROSSO DO SUL, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegio ou especial que possa ser.
E, por estarem assim justos e acordes, firmam o presente, em duas ou mais vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Regência: art. 77, cc art 79, II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES
DISTRATANTE: Alexandrino Arévalo Garcia
DISTRATADA: Rodrigo Brito de Moraes

Aral Moreira-MS, 08 de novembro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do COMPOL

O Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas (COMPOL), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 848/2019. Em reunião ordinária realizada no dia 14 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMPOL.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ANDRÉ DE SOUZA PEREIRA
Presidente do COMPOL